

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**ATA Nº 028/2002**

Aos 30(trinta) dias de dezembro de 2002(dois mil e dois), as 18:30 Horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 09 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **LEANDRO LUIS JOHNER** iniciou a sessão invocando o nome de Deus e de pronto colocou em discussão o Projeto objeto de convocação da presente sessão extraordinária: Projeto de Lei Nº 327-02-2002 do Executivo **QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVISTA NO ART. 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**. O Vereador Vicente Menoli Kronbauer apresentou emendas aos artigos 2º, 3º, 5º §1º, e 10. **As emendas propostas receberam 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários**. Em seguida, o vereador Vicente Menoli Kronbauer solicitou ao Presidente Leandro Johner a votação em destaque dos artigos 2º, 3º, 5º §1º e 10. Tais artigos foram **votados em bloco, recebendo 04 (quatro) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis**. **Os demais artigos do projeto original receberam 02 (dois) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis**. Portanto, **APROVADO O PROJETO ORIGINAL**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **LEANDRO LUIS JOHNER** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2003, quarta -feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). **SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL- RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2002.**

  
**DECIO JOSÉ REITER**  
Primeiro Secretário

**LEANDRO LUIS JOHNER**  
Presidente da Câmara de Vereadores